

# Matéria : PROCESSOS - VOTAÇÃO SECRETA - VETO

Reunião : AUTOCONVOCAÇÃO EXTRA Nº 10ª  
Data : 22/12/2017 - 20:38:58 às 20:40:11  
Tipo : Secreta  
Turno : Veto  
Quorum : Maioria Simples  
Total de Presentes 35 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	20:39:14
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	20:39:10
4	CARLOS ANTONIO	PSDB	Secreto	20:39:01
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	20:39:05
7	DANIEL MESSAC	PSDB	Secreto	20:39:27
10	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Secreto	20:39:06
12	DIEGO SORGATTO	PSB	Secreto	20:39:09
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	20:39:01
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	20:39:13
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	20:39:01
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Secreto	20:39:03
66	HENRIQUE CÉSAR	PSDB	Secreto	20:39:08
22	ISO MOREIRA	PSDB	Secreto	20:39:09
32	JEAN CARLO	PHS	Secreto	20:39:32
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Secreto	20:39:02
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	20:39:01
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	20:39:09
28	LINCOLN TEJOTA	PSD	Secreto	20:39:17
39	LISSAUER VIEIRA	PSB	Secreto	20:39:05
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	20:39:07
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Secreto	20:39:04
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Secreto	20:39:06
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Secreto	20:39:13
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	20:39:08
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	20:39:05
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	20:39:02

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	25	1	26
	96,15%	3,85%	

Mesa Diretora da Reunião :

Mantido o Veto ao Processo Nº 2016000028, à Diretoria Parlamentar para as devidas providências.

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 1.675-P

Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada nesta data, **manteve os vetos parciais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei n.ºs.: **308**, de 29 de setembro de 2015, que institui o Dia Estadual da Conscientização da Fibromialgia; **363**, de 05 de novembro de 2015, que institui medidas facilitadoras para que o contribuinte negocie seus débitos durante a Semana de Negociação Fiscal da SEFAZ-GO e altera a Lei nº 16.675/09, que dispõe sobre a transação e o parcelamento tributários em âmbito judicial; **429**, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização, Saúde e Atenção Integral Humanizada ao Recém-Nascido Prematuro no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências; **492**, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Fundo de Equilíbrio Fiscal do Tesouro Estadual – FUNEFTE; **03**, de 24 de fevereiro de 2016, que obriga estabelecimentos comerciais a devolverem o troco integral ao consumidor, e em espécie, e dá outras providências; **34**, de 16 de março de 2016, que institui a Semana Estadual de Conscientização da Doação de Órgãos e Tecidos; **70**, de 07 de abril de 2016, que altera a Lei nº 14.469/03, que institui o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, e a Lei nº 18.360/13, que prorroga o prazo de fruição dos incentivos dos Programas FOMENTAR e PRODUIZIR; **74**, de 07 de abril de 2016, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a indicar, nos cardápios, os alimentos que contêm alta concentração de sódio e dá outras providências; **91**, de 19 de abril de 2016, que altera as Leis n.ºs 13.266, de 16 de abril de 1998, 16.469, de 19 de janeiro de 2009, 17.032, de 02 de junho de 2010, 17.030, de 02 de junho de 2010, e 13.738, de 30 de outubro de 2000, e dá outras providências; e **84**, de 14 de abril de 2016, que institui a Semana Estadual de Valorização da Família.

Atenciosamente,

  
Deputado **JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 9 de janeiro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar